

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DE CÁCERES, MATO GROSSO, BRASIL: COMO MANTER VIVA A TRADIÇÃO DA PESCA ARTESANAL?**

**ASSOCIATION OF PROFESSIONAL FISHERMEN OF CÁCERES, MATO GROSSO, BRAZIL: HOW TO KEEP THE TRADITION OF ARTISANAL FISHING ALIVE?**

**ASOCIACIÓN DE PESCADORES PROFESIONALES DE CÁCERES, MATO GROSSO, BRASIL: ¿CÓMO MANTENER VIVA LA TRADICIÓN DE LA PESCA ARTESANAL?**

 10.56238/revgeov17n5-064

**Evely Bocardi de Miranda**

Doutora em Ciências Ambientais (PPGCA)

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

E-mail: [evely.bocardi@unemat.br](mailto:evely.bocardi@unemat.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2565369558392798>

**Sandro Benedito Sguarezi**

Pós-doutor em Administração (PPGCA)

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

E-mail: [sandrosquarezi@unemat.br](mailto:sandrosquarezi@unemat.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6517662915137218>

**Liliane Cristine Schlemer Alcântara**

Pós-doutorado em Bem Viver e Desenvolvimento à Escala Humana (PPGTU)

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

E-mail: [lilianecsa@yahoo.com.br](mailto:lilianecsa@yahoo.com.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5051941963927036>

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Doutor em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO)

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

E-mail: [allanbenitez@secitec.mt.gov.br](mailto:allanbenitez@secitec.mt.gov.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/861946285950403>

**Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior**

Doutor em Administração (PPGAD)

Instituição: Escola Técnica do Estado de Mato Grosso (ETE/Cáceres)

E-mail: [douglasjunior@secitec.mt.gov.br](mailto:douglasjunior@secitec.mt.gov.br)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8548335564059296>



## RESUMO

A pesca artesanal é uma atividade essencial para a identidade cultural e o sustento das comunidades ribeirinhas, no entanto, as restrições impostas pela Lei n.12.197, de 28 de junho de 2023, conhecida como Lei do Transporte Zero, no estado de Mato Grosso, desafiam a continuidade dessa prática, exigindo estratégias de adaptação. A pesca artesanal sempre foi um dos pilares econômicos e culturais da cidade de Cáceres/MT, na qual os pescadores dependem da pesca para sua subsistência e as práticas tradicionais de pesca, que têm sido passadas de geração em geração, o que caracteriza Conhecimento Tradicional e de Conhecimento Ecológico Local. Assim, a pesquisa tem o objetivo de analisar como a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, em Mato Grosso, contribui para a manutenção da pesca artesanal, sob a perspectiva do Bem Viver e do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A metodologia de estudo de caso com pesquisa de campo com entrevistas, aplicação da matriz de indicadores do Bem Viver (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020) e análise de conteúdo temática (Bardin, 2016). Deste modo, o estudo contribui para o debate sobre a pesca artesanal em um contexto de restrições ambientais, explorando caminhos para garantir que essa atividade continue sendo um meio de sustento e expressão cultural dos pescadores e comunidades ribeirinhas de Cáceres-MT.

**Palavras-chave:** Associação. Bem Viver. Objetivos do Desenvolvimentos Sustentável (ODS). Pesca Artesanal.

## ABSTRACT

Artisanal fishing is an essential activity for the cultural identity and livelihood of riverside communities; however, the restrictions imposed by Law No. 12,197, of June 28, 2023, known as the Zero Transportation Law, in the state of Mato Grosso, challenge the continuity of this practice, requiring adaptation strategies. Artisanal fishing has always been one of the economic and cultural pillars of the city of Cáceres/MT, where fishermen depend on fishing for their subsistence and the traditional fishing practices, which have been passed down from generation to generation, characterize Traditional Knowledge and Local Ecological Knowledge. Thus, this research aims to analyze how the Association of Professional Fishermen of Cáceres, in Mato Grosso, contributes to the maintenance of artisanal fishing, from the perspective of Good Living and the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda of the United Nations (UN). The case study methodology employed field research with interviews, application of the Good Living indicator matrix (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020), and thematic content analysis (Bardin, 2016). Thus, the study contributes to the debate on artisanal fishing in a context of environmental restrictions, exploring ways to ensure that this activity continues to be a means of livelihood and cultural expression for fishermen and riverside communities in Cáceres-MT.

**Keywords:** Association. Good Living. Sustainable Development Goals (SDGs). Artisanal Fishing.

## RESUMEN

La pesca artesanal es una actividad esencial para la identidad cultural y el sustento de las comunidades ribereñas; sin embargo, las restricciones impuestas por la Ley N° 12.197, del 28 de junio de 2023, conocida como Ley de Transporte Cero, en el estado de Mato Grosso, ponen en entredicho la continuidad de esta práctica, lo que exige estrategias de adaptación. La pesca artesanal siempre ha sido uno de los pilares económicos y culturales de la ciudad de Cáceres/MT, donde los pescadores dependen de ella para su subsistencia y las prácticas pesqueras tradicionales, transmitidas de generación en generación, caracterizan el Conocimiento Tradicional y el Conocimiento Ecológico Local. Por lo tanto, esta investigación tiene como objetivo analizar cómo la Asociación de Pescadores Profesionales de Cáceres, en Mato Grosso, contribuye al mantenimiento de la pesca artesanal, desde la perspectiva del Bien de Vivir y los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) de la Agenda 2030 de las Naciones



Unidas (ONU). La metodología del estudio de caso empleó investigación de campo con entrevistas, la aplicación de la matriz de indicadores de Bienestar (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020) y el análisis temático de contenido (Bardin, 2016). De esta manera, el estudio contribuye al debate sobre la pesca artesanal en un contexto de restricciones ambientales, explorando formas de asegurar que esta actividad continúe siendo un medio de subsistencia y expresión cultural para los pescadores y las comunidades ribereñas de Cáceres-MT.

**Palabras clave:** Asociación. Bienestar. Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS). Pesca Artesanal.



## 1 INTRODUÇÃO

A pesca artesanal sempre foi um dos pilares econômicos e culturais da cidade de Cáceres, no estado de Mato Grosso. A partir da proibição do transporte de pescado e de algumas espécies de peixes, durante o período de 5 anos a pesca enfrenta um grande desafio. A proibição da pesca tem o potencial de desestruturar a cadeia produtiva e a tradição da pesca, embora a legislação tenha o objetivo de preservação ambiental, levanta-se questões sobre a sustentabilidade socioeconômica e cultural na região, em razão de afetar diretamente o sustento de pescadores, o modo de vida nas comunidades ribeirinhas e a tradição da pesca artesanal.

A associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres tem aproximadamente duzentos (200) membros que dependem diretamente da pesca para sua subsistência e as práticas tradicionais de pesca que têm sido passadas de geração em geração aos pescadores e se caracteriza como Conhecimento Tradicional e de Conhecimento Ecológico Local.

O presente estudo tem o escopo de analisar como a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, em Mato Grosso, contribui para a manutenção da pesca artesanal, sob a perspectiva do Bem Viver e do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A associação, está localizada na cidade de Cáceres, no estado de Mato Grosso, conhecida como Princesinha do Paraguai, é a porta de entrada do Pantanal Mato-grossense, rica por sua biodiversidade e, por ser um importante centro pesqueiro, está no centro das mudanças trazidas pela Lei n.12.197, de 28 de junho de 2023, conhecida como Lei do Transporte Zero.

O Conhecimento Tradicional é transgeracional, preserva sua continuidade histórica por meio da experiência e da tradição acumuladas ao longo do tempo (Baptista, 2011; Berkes, 1999; Berkes *et al.*, 2000; Diegues, 2000; Roué, 2000; Usher, 2000). Por sua vez, o Conhecimento Ecológico Local é construído por indivíduos ou grupos a partir da observação contínua do ambiente ao longo de suas vidas, sendo integrado à sua vivência e diversidade cultural. Esse conhecimento desempenha um papel fundamental na gestão, conservação e uso sustentável dos recursos naturais (Baptista, 2011; Silva, Gilchrist *et al.*, 2005; Sales; Freire, 2024; Usher, 2000).

O Bem Viver é uma filosofia de vida, uma visão cosmológica e um modelo de desenvolvimento que busca a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. Inspirado na cosmologia indígena da região andina, está relacionado às concepções de *Sumak Kawsay* e *Suma Qamaña* (Alcântara, 2019; Hidalgo-Capitán, 2014). Essa perspectiva valoriza a interconexão entre todos os seres e elementos da vida, priorizando o bem-estar coletivo em oposição à lógica ocidental baseada no consumismo e no crescimento econômico irrestrito. A proposta do Bem Viver é a construção de uma sociedade baseada na convivência humana em harmonia e diversidade com a natureza, valorizando os aspectos culturais de cada comunidade.



A escolha é trabalhar num viés mais progressista, mais próximo do pós-desenvolvimentismo, não adentrando nos princípios da ciência econômica, mas gerando uma reflexão interdisciplinar ligada às externalidades negativas advindas da lógica hegemônica de crescimento e desenvolvimento econômico, por meio de novas alternativas epistemológicas que se ocupem de um diálogo mais equilibrado e harmônico com a natureza e com a coletividade.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrados à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, constituem um plano de ação voltado para as pessoas, o planeta e a prosperidade, visando erradicar a pobreza em todas as suas formas e promover a paz e a justiça (ONU, 2015). Esses ODS têm o potencial de refletir e influenciar as associações de diversas maneiras, auxiliando-as a alinhar suas atividades com as metas globais de desenvolvimento sustentável e a fomentar práticas mais responsáveis e inclusivas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar coletivo.

Faz-se mister engajar outras coletividades, como associações, para que elas revelem a desconstrução do viés hegemônico do capital e da exploração. Por meio do diálogo e da promoção de mudanças, é possível trabalhar na redução das desigualdades sociais e da pobreza, além de buscar novas estratégias para o desenvolvimento econômico.

As tradições, saberes, transformação social e cultural abrangem uma variedade de aspectos que podem se manifestar através do empreendedorismo que se reflete sobre as formas de associação e sociabilidade que se estabelecem em coletivos que se mobilizam em favor do bem comum, promovendo a solidariedade e oferecendo serviços que buscam a transformação social e a preservação das tradições.

Na metodologia de estudo de caso foi realizada a pesquisa de campo com entrevistas com o representante da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT e vinte (20) associados. Aplicou-se o formulário qualitativo de coleta de dados (Sampaio; Brasil, 2008), adaptado para a realidade da associação entrevistada com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico e ambiental. Alguns dias depois, fez-se a entrevista de profundidade com o presidente da associação, bem como observação participante. Após, realizou-se a aplicação da Matriz de indicadores do Bem Viver (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020) com análise de conteúdo temático (Bardin, 2016) e, posteriormente, seu alinhamento com os ODS.

O estudo revela a importância para a pesca artesanal em um contexto de restrições ambientais, explorando caminhos para garantir que a atividade continue sendo um meio de sustento e expressão cultural dos pescadores e comunidades ribeirinhas de Cáceres-MT.



## 2 PESCA ARTESANAL

A pesca é uma ocupação muito antiga, utilizada tanto para mercantilização quanto para a subsistência, várias comunidades no mundo vivem da pesca em razão do fácil acesso ao ambiente aquático e das ferramentas para o trabalho. A pesca e a produção aquícola alcançaram, em 2020, um patamar histórico de 214 milhões de toneladas, valor aproximado de 424 mil milhões de dólares e a produção de animais aquáticos foi mais de 60% (por cento) maior que a média da década de 1990, ultrapassando, consideravelmente, o crescimento da população mundial, em grande parte devido ao aumento da produção aquícola (FAO, 2022).

Para a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, “estamos comendo mais alimentos aquáticos do que nunca – cerca de 20,2 kg per capita em 2020, mais que o dobro da nossa taxa de consumo há 50 anos. Globalmente, os alimentos aquáticos fornecem cerca de 17% de proteína animal”, segundo o relatório “a situação mundial da pesca e da aquicultura em 2022 - Rumo à transformação azul” (FAO, 2022, s.p.).

O relatório da FAO (2022) traz a visão para transformar de forma sustentável os sistemas alimentares aquáticos, uma solução reconhecida para a alimentação e a nutrição, segurança e bem-estar ambiental e social. Também contribui para a preservação da saúde do ecossistema aquático, reduz a poluição, protege a biodiversidade e promove a igualdade social. A pesca e a produção aquícola empregam cerca de 58,5 milhões de pessoas na produção primária, sendo cerca de 21% (por cento) de mulheres. O processamento e a utilização de produtos pesqueiros transformaram-se substancialmente nas últimas décadas (FAO, 2022). Para a FAO (2022, s.p.),

[...] em 2020, 89 % (por cento) (157 milhões toneladas) da produção mundial (excluindo algas) foi utilizado para consumo humano direto, em comparação com 67 % (por cento) na década de 1960. O restante (mais de 20 milhões de toneladas) foi utilizado para produtos não alimentares fins – a grande maioria para farinha de peixe e óleo de peixe, sendo o restante para peixes ornamentais, iscas, aplicações farmacêuticas, alimentos para animais de estimação e produtos diretos alimentação na aquicultura e criação de gado e animais peludos. Formas vivas, frescas ou refrigeradas ainda representavam a maior parte dos alimentos aquáticos (excluindo algas) para consumo humano direto, seguido por congelado, preparado e preservado e curado.

A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Conselho Geral, declarou 2022 o Ano Internacional da Pesca Artesanal e Aquicultura - IYAFA 2022, nomeou a FAO como agência líder para organizar e celebrar com outras organizações, destacando a importância da pesca artesanal de pequena escala e aquicultura para sistemas alimentares, meios de subsistência, cultura e o meio ambiente (FAO, 2022).

Os pescadores artesanais, piscicultores e trabalhadores da pesca podem ser a mudança transformadora para conservação e o uso sustentável dos recursos aquáticos, assim como instrumentos



para promover o bem-estar ambiental e social, preservar a saúde do ecossistema aquático, reduzir a poluição, proteger a biodiversidade e promover a igualdade social (FAO, 2022).

Segundo Santos Junior, Poletto e Batista (2022, p. 2):

A pesca artesanal é exercida por produtores autônomos, em regime de economia familiar ou individual, e contempla a obtenção de alimento para as famílias dos pescadores ou para fins exclusivamente comerciais. É uma atividade baseada na simplicidade, na qual os próprios trabalhadores desenvolvem suas ferramentas e habilidades de pesca, auxiliados ou não por pequenas embarcações, como jangadas e canoas. Esses pescadores atuam nas proximidades da costa, dos lagos e rios.

Na pesca artesanal, os pescadores, buscam na natureza o essencial para o seu sustento e de sua família e/ou geração de renda, não trazendo prejuízos ou comprometimento ao meio ambiente. Tendo em vista que a prática da pesca artesanal causa menos impacto ao ambiente natural, pois está baseada em técnicas primárias de captura de peixes de maior seletividade, com menor índice de predação (Cardoso, 2000; Oliveira-Monteiro; Scachetti; Nagib, 2017).

A pesca artesanal é dividida em pesca de subsistência, coleta de iscas e pesca comercial, cujas categorias são classificadas como pesca de pequena escala, uma vez que os pescadores somente utilizam varas de pesca; não sendo permitidas redes de pesca ou outros instrumentos de pesca (Chiaravalloti, 2017). Para Santos Jr, Poletto e Batista (2022, p. 2) “o Brasil possui uma costa de 8,5 mil quilômetros, 12% de toda a água do planeta e ainda 8,2 bilhões de metros cúbicos de água distribuídos em rios, lagos, açudes e represas [...], um em cada 200 brasileiros é pescador artesanal”.

A pesca artesanal no Brasil é organizada por representações que vão desde a Confederação Nacional de Pescadores, Federação Estadual, Colônias de Pescadores e Associações que são entidades de classe dos trabalhadores do setor da pesca artesanal e obedecem ao princípio da livre organização e associação, prevista no art. 8º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Federal n. 11.699, de 13 de junho de 2008, e, atualmente, a regulação e o controle da pesca encontra-se sob responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA, 2024). Conforme Favalessa (2020), o Estado de Mato Grosso tem cerca de 16 mil pescadores, que estão distribuídos nas bacias hidrográficas Amazônica, Araguaia-Tocantins e Paraguai. Ainda, de acordo com o autor (2020, s.p.), o

[...] estudo da Agência Nacional de Águas (ANA), que contabiliza 16 mil pescadores artesanais em Mato Grosso, sendo 5 mil apenas na Bacia do Alto Paraguai, onde a atividade movimentava R\$ 38 milhões anualmente [...] Além da fonte de recursos econômicos [...] a pesca é uma atividade tradicional ligada à identidade de muitas comunidades litorâneas e ribeirinhas, com vínculos humanos e culturais.

No Mato Grosso a pesca se dá de forma artesanal e não há pesca industrial, sendo a pesca comercial artesanal “é praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria,



desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte (inciso I, alínea a, do art. 8º, da lei nº 11.959/2009 – Lei Geral da Pesca)” (AJD, 2024, s.p).

A pesca artesanal é uma atividade exercida pelo pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, que utiliza recursos próprios ou em parceria. Pode ser realizada tanto de forma desembarcada quanto com embarcações de até 20 toneladas. Essa definição assegura aos pescadores artesanais o acesso aos benefícios previdenciários, sendo reconhecidos como segurados especiais (Zaina; Lara; Guimarães, 2024). Para os autores (2024, p. 3):

quando tratamos da região do pantanal Mato-Grossense, sabe-se que cerca de 90% dos moradores da beira do rio (ribeirinhos) são registrados formalmente como “pescador profissional artesanal”, sendo os pescadores artesanais da bacia do Paraguai um dos mais importantes e tradicionais grupos que habitam a região.

A atividade dos pescadores artesanais está profundamente enraizada nas comunidades locais, desempenhando um papel fundamental na geração de renda, no fortalecimento da economia regional e na tradição cultural.

### **3 ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE CÁCERES – APPCE**

O município de Cáceres está a 220 km de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, localizado à margem esquerda do Rio Paraguai, que é um dos mais importantes rios do Pantanal, e uma das maiores áreas úmidas tropicais do mundo, com cerca de 140.000 Km<sup>2</sup> (Oliveira; Silva, 2013). Segundo os autores, acerca do Rio Paraguai,

sua planície de inundação tem grande valor biológico e econômico, [...] e biodiversidade ao longo do corredor da bacia hidrográfica Paraguai-Paraná, além de grande valor social, suportando a pesca, criação de gado e agricultura em pequena escala para as populações ribeirinhas e outros grupos étnicos e sociais (2013, p. 172).

A atividade de pesca artesanal praticada em Cáceres é realizada por moradores urbanos, turistas, povos originários, comunidades ribeirinhas e pescadores profissionais ou não, cujas práticas de pesca possuem diferentes graus de conhecimentos (Catella, 2006; Ignêz, 2008; Morais, 2006; Oliveira; Silva, 2013), sendo de grande importância para a geração de renda e para garantir a subsistência de muitas famílias. É relevante destacar que nas regiões tropicais os recursos de pesca, “em especial os oriundos de atividades de pequena escala, representam uma importante fonte de proteína e renda para as populações locais” (Oliveira; Silva, 2013, p. 172).

Abaixo seguem fotos aéreas da cidade de Cáceres, no estado de Mato Grosso:



Figura 3 - Fotos da cidade de Cáceres



Fonte: Google (2024)

A pesca profissional artesanal no município de Cáceres, no estado de Mato Grosso, dá-se pela filiação à Colônia Z-2 e à Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres. Ressalta-se que será objeto da pesquisa apenas a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres- APPEC, tendo em vista que a Colônia Z-2, através de sua representante legal, não concordou em fazer parte da pesquisa.

A Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres, localizada à Rua Seis de Outubro, Centro de Cáceres/MT, foi fundada em 09 de setembro de 2009, tem aproximadamente 200 (duzentos) sócios, entre homens e mulheres. Atualmente, seu presidente é o pescador Lorival Alves da Motta que está no seu terceiro mandato, cada mandato de presidente é de 4 anos.

A Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres estimula, organiza e apoia a principal atividade econômica dos sócios que é a pesca artesanal-profissional em água doce, cujos membros também desenvolvem outras atividades como artesanato, fabricação de canoas, remos, redes para manterem o sustento no período de proibição da pesca. De acordo com o presidente da associação,

aqueles mais tradicionais, que são os antigos mesmos, que vem na luta somente da pesca, eles desenvolvem sim outras atividades, tem uns que fazem canoa, rede, artesanato, replica de canoinhas, de remo e, outros também nesse período, na cidade fazem pico, aqui e ali, uma forma de se manter no período de 4 meses, por que? Porque nós temos o direito do seguro defeso já tem 7 e 8 meses e tem pescador que ainda não recebeu, então é difícil para esses pescadores ficar dentro da cidade, a pessoa precisa do recurso (entrevista com Seu Lorival).

Na Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres encontramos pescadores que iniciaram a pescaria na infância com os pais e familiares, com conhecimentos passados de geração em geração, com a observação do rio, dos apetrechos de pesca artesanal, melhores lugares de pescarias, acampamentos e se tornaram pescadores profissionais para ajudar a família na subsistência. Nesta direção, seu Lourival relata que

pescar é um esporte que todo mundo gosta, na época que eu comecei foi por opção mesmo, com meu pai, [...] tem muitos que vem da tradição mesmo, da família, [...], eu tenho 35 anos de carteira de pesca, mas parei, estudei, formei, gosto de pescar, é uma forma que a gente tem, mas tem muitos que estão pescando porque não tem opção, a pesca é um meio de procurar a subsistência (Entrevista com Seu Lorival).

Os pescadores e as pescadoras são detentores de conhecimento prático sobre os mecanismos e organismos que manejam, seja em decorrência das informações passadas, tradicionalmente, de geração a geração, seja em razão da elevada prática diária de trabalho, pelo Conhecimento Ecológico Local ou pelo Conhecimento Tradicional. Seu Jonathan, ainda, ressalta,

aprendi desde pequeno a pescar, ia com meu avô e pai para o acampamento no rio, ficava dias dormindo lá, escutava onça no mato, porco do mato [...]. Aprendi a olhar o rio, os pontos de pesca, cada tipo de peixe e a melhor isca. [...] a melhor época é nas águas para pescar Pacú na batida, na vara de bambu e quando o rio estava voltando para caixa o pintado e cachara na boca da saída de isca (Entrevista com seu Jonathan)

A Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres auxilia seus associados com informações sobre leis e direitos, com os documentos para a manutenção com o cadastro de pescador profissional da pesca-artesanal junto aos órgãos como o Ministério da Pesca e Aquicultura, Conselho da Estadual da Pesca (CEPESCA), Federação e Confederação dos Pescadores, com reuniões frequentes, em razão do baixo grau de escolaridade dos membros associados.

Para o pescador Mario a “associação ajuda muito nós pescadores, com a documentação, com benefícios, orientação, é difícil, é tudo no computador agora, no celular, e fica difícil, tem pescador que não sabe nem ler e nem escrever, vive no rio, quase nem vem pra cidade” (Entrevista com seu Mario da Silva).

De acordo com Zaina, Lara e Guimarães (2024, p. 155) “a maioria dos pescadores [...] são do sexo masculino, possuem entre 50 e 59 anos, um baixo grau de instrução, com 60% deles não alfabetizados ou com a conclusão da 4ª série do ensino fundamental”. Deste modo, a associação é referência para os associados, tendo em vista a organização da documentação, cadastro, o relacionamento interpessoal e a identidade do pescador profissional.

As famílias vivem e sobrevivem da pesca profissional artesanal, fazendo dela seu modo de vida e sustento. Para Seu Lorival, “a pesca dá um retorno financeiro e hoje no período que nós estamos, a falta de emprego tá forçando muitas dessas pessoas ir para o rio, porque é uma fonte de renda para essas pessoas o valor do pescado” (Entrevista com Seu Lorival). Dona Rosana continua

minha família depende da pesca, meu pai sempre foi pescador, minha mãe, meus tios e tias, sempre sobrevivemos da pesca, meu marido é pescador, meus filhos, [...] desde novinha ia para o rio, fico em acampamento, é tradição pescar na minha família e reunir a família nos finais de semana no rio, no acampamento. Aprendi desde cedo a pescaria com meu pai e mãe. [...] nosso sustento é da pesca, agora com a proibição do pintado e cachara diminuiu muito nosso dinheiro, não dá para sobreviver.” (Entrevista com dona Rosana Lourença)



Em junho de 2023, os pescadores e pescadoras do Estado de Mato Grosso foram surpreendidos com um Projeto de Lei proposto pelo Governo do Estado, conhecido como “Transporte Zero” que proíbe por 5 anos o transporte, o comércio e o armazenamento de pescado. Baseado em relatório realizado pela Assembleia Legislativa no ano de 2021, que considerou a redução do estoque pesqueiro e risco de espécies nativas de Mato Grosso e dos estados vizinhos, com o discurso de que a “proposta favorece o desenvolvimento econômico de 45 municípios que apresentam potencial para o turismo de pesca [...] prevê o pagamento de auxílio financeiro para pescadores profissionais e artesanais, pelo período de três anos” (SECOM-MT, 2023, s.p.).

Em 1º de janeiro de 2024, a Lei n.12.197 de 28 de junho de 2023, que alterou a Lei n. 9.096/2009, entrou em vigor e “proibiu o transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios de Mato Grosso pelo período de cinco anos” (ALMT, 2024, s.p.). Com exceção da pesca de subsistência, da captura de peixes nas margens de rios para consumo no local e comércio de iscas vivas. Todavia, o partido político do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por meio do seu Diretório Nacional, o Partido Social Democrático (PSD) e a Confederação dos Pescadores Profissionais e Aquicultores (CNPA), propuseram três ações diretas de inconstitucionalidade - (ADIs 7471, 7514 e 7590) perante o Superior Tribunal Federal (STF), em face da Lei n. 12.197/2023, do Estado de Mato Grosso (Tussini, 2024), sob a alegação de que a Lei mato-grossense n. 12.197 de 2023,

viola expressamente princípios e dispositivos constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), democracia participativa (§ único do art. 1º), liberdade do exercício profissional (art. 5º XIII), bem como atenta contra o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215 e 216), além de usurpar a competência legislativa da UNIÃO, a quem compete estabelecer normas gerais sobre a pesca, extrapolando os limites de sua competência suplementar para legislar sobre o tema (art. 24 VI § 1º)” [...] Salienta que a proibição da pesca pelo período de 5 anos contraria de forma direta as determinações contidas na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, o que “pode colocar em risco a continuidade de vida tradicional e comprometer a sobrevivência das comunidades pesqueiras no Estado de Mato Grosso, representando uma ameaça significativa para os pescadores profissionais artesanais (STF, 2024, s.p.).

Nas ADIs alegam que a Lei do Transporte Zero viola o princípio da dignidade humana, “por praticar o que classifica como “racismo ambiental””; terminologia que “refere-se às desigualdades e injustiças ambientais que afetam de forma desproporcional comunidades marginalizadas, muitas vezes compostas por pessoas de baixa renda e minorias étnicas” (STF, 2024, s.p.). E, ainda, que a norma viola o pleno exercício dos direitos culturais, na medida em que,

a pesca artesanal não é apenas uma profissão, mas também está reverberada em um modo de vida, com divisão de trabalho entre os membros da família, sendo assim, uma atividade fundamental para garantir a renda, empregos e a segurança alimentar de milhões de pessoas que vivem em comunidades pesqueiras de todo país (STF, 2024).



Foram realizadas audiências de tentativa de conciliação para discutir a constitucionalidade da Lei de Transporte Zero com Ministro Relator André Mendonça, representantes da Assembleia Legislativa e o Governo do Estado de Mato Grosso, que apresentaram flexibilização da legislação com a manutenção de 12 espécies, contudo, representantes dos pescadores defendem que 4 espécies de peixes da lista do governo estadual poderiam ser liberadas, como o pintado, piraputanga, tucunaré e trairão e, assim, não houve acordo (ALMT, 2024; Tussini, 2024).

Mesmo diante das medidas judiciais, a Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso (ALMT) aprovou a proposta conciliatória levada em audiência no STF que se tornou a Lei 12.434 de 1º de março de 2024, que limitou a proibição a 12 espécies, as quais são: cachara, caparari, dourado, jaú, matrinhã, pintado, piraíba, piraputanga, pirarucu, pirara, trairão e tucunaré, cujos pescadores afetados receberiam um auxílio de um salário-mínimo por mês (ALMT, 2024; Tussini, 2024). Atualmente, aguarda-se o julgamento das ADIs pelo STF, sob relatoria do Ministro André Mendonça.

Abaixo seguem fotos de manifestações dos pescadores do estado de Mato Grosso contrários a Lei do Transporte Zero nas ruas, rodovias e Assembleia Legislativa:

Figura 4 - Fotos das manifestações dos pescadores profissionais



Fonte: G1 (2024)

Os pescadores artesanais profissionais fizeram várias manifestações contrárias à Lei do Transporte Zero, por todo o estado de Mato Grosso, como Cáceres, Santo Antônio do Leverger, Barra

do Bugres e Cuiabá. As manifestações se sustentaram no fato de não concordarem com a proposta do Governo do Estado, pela insegurança instalada, por não conseguirem garantir o trabalho, a renda, a subsistência de suas famílias, suas necessidades fundamentais, tradição cultural, a continuidade do modo de vida e o pertencimento dos pescadores.

A Lei do Transporte Zero impõe desafios significativos aos pescadores artesanais, uma vez que ameaça à segurança financeira e à previdenciária. Apesar da intenção de proteger os estoques pesqueiros, a ausência de alternativas eficazes coloca em risco a subsistência dessas comunidades.

A legislação proibiu a pesca de espécies que representam aproximadamente 40% do pescado comercializado na região, reduzindo a oferta e comprometendo diretamente a economia dos pescadores. Para Zaina, Lara e Guimarães (2024) a perda financeira estimada é de aproximadamente dois milhões anuais. Embora tenha sido implementado um programa de auxílio financeiro para os pescadores afetados, apenas 5% dos trabalhadores atendem aos requisitos para recebê-lo.

Além disso, há exigências burocráticas, como inscrição no Registro Estadual de Pescadores Profissionais (REPESCA) e participação obrigatória em programas de requalificação, o que exclui uma grande parcela da comunidade pesqueira, especialmente, aqueles com baixo grau de escolaridade e pouca ou nenhuma inserção digital. (Zaina; Lara; Guimarães, 2024).

Neste cenário, a Associação dos Pescadores Profissionais tem papel essencial na busca por soluções mais equitativas, e na garantia de que as vozes dos pescadores sejam ouvidas e que medidas mais justas sejam implementadas. Políticas públicas inclusivas devem ser elaboradas com a participação ativa das comunidades afetadas, bem como assegurar o desenvolvimento sustentável que respeite tanto a conservação ambiental quanto os direitos dos trabalhadores da pesca artesanal.

Deste modo, os pescadores do Mato Grosso e do Pantanal, em Cáceres, enfrentam desafios crescentes que ameaçam sua subsistência. Além das restrições impostas pela proibição da pesca de metade das espécies comerciais em um terço da região, eles lidam com o alto custo de vida, a falta de pagamento de auxílios prometidos e as dificuldades financeiras que agravam ainda mais sua situação.

Enquanto isso, as causas do declínio da pesca e dos impactos ambientais – como novos projetos de infraestrutura, a introdução de espécies invasoras e as mudanças climáticas – continuam sem solução e, em alguns casos, são até incentivadas sob a justificativa de desenvolvimento econômico. Infelizmente, essa realidade não é exclusiva do Pantanal, mas reflete um padrão global em que políticas públicas desconsideram as necessidades dos pescadores artesanais. Diante desse cenário, é urgente uma mudança na agenda política, com foco em acordos internacionais mais justos, monitoramento participativo e garantia de direitos de posse, assegurando a proteção dos pescadores locais e dos ecossistemas dos quais dependem.



#### 4 CONHECIMENTO TRADICIONAL E CONHECIMENTO ECOLÓGICO LOCAL

Os pescadores e pescadoras são detentores de conhecimentos práticos sobre a pesca, os apetrechos artesanais, o rio, ou seja, sobre os mecanismos e organismos que manejam, seja em decorrência das informações passadas tradicionalmente de geração a geração, seja em razão da elevada prática diária de trabalho.

Para Diegues (2000, p. 30) o "[...] conhecimento tradicional é o saber e o saber-fazer a respeito do mundo natural e sobrenatural, gerados no âmbito da sociedade não urbano/industrial e transmitidos oralmente de geração em geração". Este conhecimento é propagado de geração em geração, baseado na experiência e na tradição, com uma continuidade histórica e um foco na preservação ambiental (Baptista, 2011; Berkes, 1999; Berkes *et al.*, 2000; Usher, 2000;).

O conhecimento tradicional é uma estrutura multifacetada, composta por um vasto legado cultural que engloba crenças, valores e práticas resultantes da vivência de “Povos e Comunidades Tradicionais” em seu ambiente. Esse saber ancestral guia o modo de vida dessas comunidades, garantindo sua autonomia e a continuidade de suas tradições (Fonseca, Zaninelli, 2024). Nesta direção, Arruda *et al.* (2018, p. 316) afirma que:

O conhecimento advindo dos pescadores tradicionais acerca dos elementos relacionados à pesca e às transformações que acontecem na paisagem local pode ser útil, ao fornecer informações essenciais para o arranjo de leis ambientais eficientes, visando, sobretudo, a assegurar existência de biodiversidade para gerações futuras, especialmente em países culturalmente e biologicamente megadiversos, como é o caso do Brasil.

As Comunidades Tradicionais são conhecidas como guardiãs da biodiversidade e da cultura, carregam “[...] explicitamente a diversidade linguística, a diversidade dos conhecimentos e práticas tradicionais e das demais expressões culturais dos povos” (Almeida, 2007, p. 16). São grupos que adotam práticas sociais, conhecimentos e saberes fundamentados, em sua maioria, no respeito ao ser humano e à natureza.

Para Figueiredo, Barros e Silva (2024, p. 231), as “[...] comunidades tradicionais que têm a pesca como principal atividade socioeconômica, cujo conhecimento constitui um patrimônio cultural que deve ser valorizado no âmbito não apenas da gestão dos recursos pesqueiros, mas em todos os sentidos da gestão ambiental e territorial”. Esses saberes são ensinados, preservados e reforçados no convívio coletivo, sendo compartilhados com confiança e lealdade à produção e ao saber-fazer. Esse processo fortalece o sentimento de pertencimento, além de preservar a cultura, a identidade e a autenticidade de sua produção. Assim, as Comunidades Tradicionais nomeiam, estruturam, classificam e vivenciam seus conhecimentos nos aspectos prático, simbólico e espiritual (Diegues; Arruda, 2001).

Já o conhecimento ecológico local é aquele adquirido por meio da observação de eventos que são integrados à sua vivência, diversidade cultural e meio ambiente, por um indivíduo ou por um grupo



de indivíduos ao longo de suas vidas, com objetivo à gestão, manutenção e conservação dos recursos naturais (Baptista, 2011; Gilchrist *et al.*, 2005; Usher, 2000).

Para Silva, Sales e Freire (2024, p. 3) o conhecimento ecológico local “[...] pode ser definido pelo conjunto de conhecimento sobre ecologia e gestão de recursos naturais que uma pessoa adquire ao longo da vida, que pode variar por gênero, idade, nível educacional e frequência de contato com áreas naturais”. Esse conhecimento valoriza os saberes ecológicos comunitários e a participação na gestão, sendo fundamental para a conservação e o manejo dos ambientes em que habitam, assim como para a promoção do desenvolvimento social e da ética ambiental. Berkes (1999) descreve o conhecimento ecológico local como a observação contínua e progressiva realizada por indivíduos em contextos socioecológicos específicos.

Dessa forma, o conhecimento ecológico local abrange não apenas aspectos da ecologia, mas também práticas, comportamentos e procedimentos advindos da experiência coletiva da comunidade. Esse saber ultrapassa o âmbito individual, promove a gestão colaborativa por meio de associações, grupos, cooperativas e práticas ligadas à pesca. Nesse contexto, Ruddle (2000) ressalta a importância de compreender as bases sociais do conhecimento local e as conexões cognitivas entre esse saber sobre os peixes e sua aplicação nas atividades pesqueiras.

O conhecimento ecológico local se destaca como um recurso essencial para a gestão da pesca, ao mesmo tempo em que ajuda a reduzir a desconfiança acadêmica em relação ao saber etnobiológico. Sua aplicação no manejo pesqueiro fornece diretrizes para pesquisas biológicas e contribui para o desenvolvimento de estratégias de gestão compartilhada.

Ruddle (2000) defende o desenvolvimento de novas estratégias e tecnologias de pesca baseadas no conhecimento ecológico local dos pescadores, ressaltando sua alta eficiência e especificidade. Esse saber considera fatores como tempo, local, ciclo lunar e abundância das espécies-alvo, permitindo a utilização de métodos eficazes que preservam o equilíbrio ambiental.

Dessa forma, o conhecimento ecológico local desempenha um papel fundamental não apenas na pesca, mas também em diversas outras atividades. Seu sucesso está atrelado à aplicação dos saberes adquiridos por meio da observação contínua do ambiente, abrangendo o uso de iscas, escolha de equipamentos, seleção de habitats e compreensão das espécies de peixes. Esse conhecimento permite a adaptação e aprimoramento das técnicas de pesca, contribuindo para uma exploração sustentável dos recursos naturais.

Observa-se que tanto o Conhecimento Tradicional quanto o Conhecimento Ecológico Local são fundamentais para a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais. As comunidades detentoras desses saberes desempenham um papel essencial na preservação da biodiversidade e na manutenção de ecossistemas equilibrados, adotando práticas que respeitam a dinâmica natural e promovem a sustentabilidade. Além disso, esses conhecimentos reforçam a identidade cultural e a



coesão social, pois as práticas de manejo e as tradições culturais estão profundamente conectadas à relação das comunidades com o meio ambiente.

## 5 BEM VIVER

No contexto da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, em Mato Grosso, a filosofia de vida do Bem Viver (BV) orienta uma abordagem coletiva que busca alternativas para um sistema que trata as pessoas e a natureza como meros recursos de mercado.

O BV inspirado nas cosmovisões dos povos originários da região andina, especialmente, nas noções de *Sumak Kawsay (quechua)* e *Suma Qamaña (aymara)*, o conceito valoriza a harmonia entre ser humano, natureza e cosmo, em oposição ao modelo capitalista e desenvolvimentista centrado no consumo e na exploração da terra como mero recurso produtivo (Alcântara, 2019; Acosta, 2019; Hidalgo-Capitán, 2014; Krenak, 2020; Mamani, 2010).

Para Krenak (2020, p. 6):

O Sumak Kawsai é uma expressão que nomeia um modo de estar na Terra, um modo de estar no mundo. Esse modo de estar na Terra tem a ver com a cosmovisão constituída pela vida das pessoas e de todos os outros seres que compartilham o ar com a gente, que bebem água com a gente e que pisam nessa terra junto com a gente. Esses seres todos, essa constelação de seres, é que constituem uma cosmovisão.

Trata-se de uma proposta que transcende o bem-estar individual e material, e que propõe o bem coletivo, o equilíbrio com o território e o reconhecimento da diversidade cultural e espiritual. Como ressalta Krenak (2020), o Bem Viver não se resume a uma escolha pessoal, mas demanda um compromisso ético com todas as formas de vida, humanas e não humanas, em um contexto histórico marcado por desigualdades e conflitos socioambientais.

De acordo com Boff (2013), o ideal do BV busca um estilo de vida que não se limita ao individualismo que muitas vezes caracteriza o conceito de “viver melhor” ou “qualidade de vida”, que podem acarretar sacrifícios para outros. O Bem Viver andino propõe uma ética de suficiência que abarca toda a coletividade e não apenas o indivíduo, enfatizando uma visão integral do ser humano como parte de uma grande comunidade que inclui a natureza, como ar, água, solo, montanhas, árvores, animais, além do cosmos. Esse ideal busca um equilíbrio profundo com a *Pacha* (energia universal) e a *Pachamama* (Terra), promovendo uma conexão com Deus e a universalidade da vida (Boff, 2013). A filosofia do BV se baseia na continuidade de uma harmonia que liga todos os aspectos da vida, e promove a solidariedade e a unidade entre todas as pessoas (Boff, 2013).

O BV visa a coexistência harmoniosa entre os seres humanos e a natureza, destacando a importância de uma vivência comunitária que respeite e valorize o meio ambiente, fundamentando-se em uma ética de suficiência coletiva. É considerado um paradigma que permite a convivência de



diferentes saberes e culturas, apontando para alternativas ao modelo de desenvolvimento dominante (Alcântara; Sampaio, 2017).

Para Gudynas e Acosta (2011), o BV representa uma chance de construir uma sociedade que valorize a diversidade e a harmonia com a natureza, reconhecendo os valores culturais que existem em diferentes contextos. Boff (2013) aponta o Bem Viver como um princípio de viver em harmonia com a natureza que compartilha equitativamente os recursos culturais e sustentáveis entre os seres humanos. O Bem Viver se liga a princípios éticos e à emancipação humana, construindo alternativas ao modelo hegemônico existente.

Segundo Siqueira Junior (2020, p. 1) o BV agrega elementos que

[...] formam um conjunto heterogêneo de ideias em construção e apresentam propostas de diálogo intercultural igualitário, centrados no bem-estar coletivo, em formas de produção e distribuição igualitária de recursos; em relações de equilíbrio com um território e possibilidades de transcendência do plano material.

Para Krenak (2020, p. 8-9).

O Bem Viver pode ser a difícil experiência de manter um equilíbrio entre o que nós podemos obter da vida, da natureza, e o que nós podemos devolver. É um equilíbrio, um balanço muito sensível e não é alguma coisa que a gente acessa por uma decisão pessoal. Quando estamos habitando um Planeta disputado de maneira desigual, e no contexto aqui da América do Sul, do país em que vivemos que é o Brasil, que tem uma história profundamente marcada pela desigualdade, a gente simplesmente fazer um exercício pessoal de dizer que vai alcançar o estado de Buen Vivir.

Pensar num projeto de vida coletivo, capaz de provocar rupturas com paradigmas excludentes e inaugurar novas formas de pensar, viver e de se relacionar no âmbito das relações humanas. Esse processo exige a implementação de políticas sociais que assegurem os direitos fundamentais de indivíduos e coletivos, promovendo transformações concretas na realidade atual.

Nesse contexto, Alcântara e Sampaio (2019, 2020) apresentam uma matriz de indicadores do Bem Viver, com o objetivo de que sua aplicação em comunidades resulte na formulação de políticas públicas focadas em direitos sociais e questões éticas, educacionais, saúde, reconhecimento de modos de vida tradicionais, economia solidária, e criação de oportunidades de trabalho e renda. Essa matriz é organizada em três dimensões fundamentais: pessoal (harmonia interna), social (integração comunitária) e integral (relação com a natureza), composta por 17 indicadores, que incluem habitação, trabalho, educação, saúde, pertencimento, e outros aspectos que influenciam a qualidade de vida e a participação social.

A aplicação da matriz do BV para Alcântara e Sampaio (2019, 2020) pode contribuir significativamente para a Associação dos Pescadores Profissionais, para o fortalecimento social,



melhoria da qualidade de vida dos associados e o desenvolvimento sustentável, uma vez que considera de forma integrada as dimensões pessoal, social e integral.

## **6 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

Durante a Cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Desenvolvimento Sustentável, em 2015, foram estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), iniciando uma nova agenda global, chamada de Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que foi aderida por 193 Estados-membros da ONU, de acordo com Cruz *et al.*, 2022.

Para Santos (2021, p. 2.159) “[...] o plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta”, para alcance até 2030, são metas de ação global “[...] a expectativa é de que, para além do alcance das metas pactuadas, os países definam as suas metas nacionais e as incorporem em suas políticas, programas e planos de governo” (Cruz *et al.*, 2022, p.1).

A Agenda 2030 é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) “a qual estabelece um conjunto ambicioso de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que buscam direcionar esforços globais para um futuro mais justo, inclusivo e sustentável” (Pires; Oliveira; Yamaguchi, 2025, p. 6). De acordo com a Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil (ONU Brasil, 2022).

O Brasil, como país-membro da ONU, aderiu aos ODS desde o início de sua vigência. Em 2016, foi criada a Comissão Nacional para os ODS (CNODS), com o objetivo de promover a internalização, a disseminação e a transparência no processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. Em 2019, houve a revogação da CNODS, e a implementação da Agenda 2030, é coordenada pela da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República (Cruz *et al.*, 2022). Contudo, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 buscou diálogo junto ao governo para o reestabelecimento da CNODS (Relatório Luz, 2023, p. 8). Atualmente, “com destaque para a reabertura dos espaços de participação da sociedade civil nas instâncias de governança – entre eles e a Comissão Nacional dos ODS – e para o protagonismo que o Brasil voltou a ocupar nas relações internacionais” (Relatório Luz, 2024, p. 4).

Os ODS desempenham um papel multifacetado na sociedade, funcionando como um guia para que os países, como o Brasil, elaborem políticas públicas e estratégias que incentivem o



desenvolvimento sustentável, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais (Lavall, Olsson, 2019). Além disso, os ODS necessitam da colaboração de diversos segmentos da sociedade civil, incluindo governos, empresas, organizações não governamentais, como a associação analisada e cidadãos, visando alcançar as metas estabelecidas.

Para o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (Relatório Luz, 2023, p. 8):

[...] o desenvolvimento sustentável demanda processos democráticos, basilares para a construção de sociedades equitativas para todas as partes interessadas, o que somente poderá ser alcançado com a participação efetiva de uma sociedade civil organizada, independente e proativa. Por isso é hora de reconhecer a dedicação tenaz deste setor que, mesmo enfrentando as adversidades políticas e financeiras dos últimos anos, buscou manter vivos os compromissos com os ODS, desenvolvendo e implementando tecnologias sociais sustentáveis e criando instrumentos de monitoramento para políticas públicas.

Importante destacar o papel do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030, que em 2024 lançou a 8ª edição do Relatório Luz, que analisa as metas e os indicadores da Agenda 2030, no Brasil, com o compromisso de orientar as políticas públicas e alimentar a cultura democrática e de participação cidadã (Relatório Luz, 2024, p. 4).

Os ODS e suas metas são “integrados e indivisíveis, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (ONU, 2015, p. 1). Isso significa que devem ser economicamente sustentáveis, capazes de gerar bens e serviços de maneira equilibrada, a partir da visão holística do processo de desenvolvimento e o seu foco no enfrentamento das desigualdades e erradicação da pobreza no mundo.

Em que pese, a importância dos ODS, não se consegue soluções para se efetivar as metas estabelecidas, como destaca o Relatório Luz (2024, p. 4):

[...] contexto de maior tensionamento global e de policrise com a perda acelerada da biodiversidade, emergência climática, disrupções econômicas e guerras que fragilizam ainda mais o sistema multilateral, denunciando incapacidades e/ou desinteresse das lideranças mundiais em adotarem soluções que, efetivamente, nos aproximem das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os ODS são de extrema relevância tanto para o Brasil quanto para o mundo, pois estabelecem uma agenda global que busca enfrentar de forma integrada e sustentável os desafios sociais, econômicos e ambientais. Eles representam um compromisso coletivo para lidar com questões urgentes, como a pobreza, a fome, a desigualdade e as mudanças climáticas, promovendo uma abordagem colaborativa na resolução de problemas que afetam a todos indiscriminadamente. De acordo com o Relatório Luz (2024, p. 4),



Na América Latina, onde apenas 22% das metas estão em progresso satisfatório, o Brasil se destaca como uma promessa incumprida. Historicamente, o país foi descrito como o “país do futuro”, promessa que, infelizmente, nunca se concretiza. Entre tropeços, não se consegue tomar as rédeas do desenvolvimento sustentável, principalmente em decorrência de um sistema político controlado por grupos que se alimentam das desigualdades e se beneficiam dos privilégios por elas gerados

A busca por soluções para cumprir os ODS estimula a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, incluindo aquelas de natureza social, que podem aprimorar a qualidade de vida e a eficiência dos recursos em todo o mundo. Nesse contexto, a implementação dos ODS é crucial para garantir que as gerações futuras tenham acesso a recursos naturais e a um ambiente saudável, promovendo a sustentabilidade do planeta. Contudo, números mostram que no Brasil

a destruição dos últimos anos, aliada à pandemia da Covid-19, foi tão vasta que apesar deste Relatório Luz mostrar que em 2023, 58 (34,52%) das 168 metas aplicáveis ao país tiveram progresso insuficiente e 13 (7,73%), progresso satisfatório, o cenário não é de avanço: ele indica que, numa velocidade aquém da necessária, o país tenta recuperar o que perdeu e foi destruído [...] em muitos setores, *progredir* significou apenas voltar aos índices de 2015 ou 2020. É grave que 40 metas retrocederam ou se mantiveram em retrocesso (23,8%), que 43 (25,59%) seguiram estagnadas; com 10 (5,95%) delas ameaçadas e com 04 (2,38%) sem dados para avaliação (Relatório Luz, 2024, p. 4).

Diante do atual cenário brasileiro e global, no qual as desigualdades sociais, culturais e raciais são acentuadas por crises políticas e ambientais, a implementação dos ODS torna-se ainda mais urgente. E por meio de estudos críticos sobre a Agenda 2030, Cabral e Gehre (2020), propõem um conjunto de novos objetivos, ODS 18 - “Promover a igualdade racial a partir do enfrentamento a todos os tipos de racismo”, ODS 19 - “Arte, Cultura e Comunicação” e o ODS 20 - “Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais”. Esses objetivos emergem como propostas essenciais no contexto de “Reimaginando a Agenda 2030” no Brasil.

A inclusão dos ODS 18, 19 e 20 nas políticas públicas responde a uma demanda premente por justiça social e contribui para a construção de sociedades mais resilientes, inclusivas e sustentáveis. Ao valorizar a diversidade cultural e étnica, o Brasil, por meio dos novos ODS, reafirma seu compromisso com os direitos humanos e se posiciona como um líder regional na promoção de práticas que respeitam e valorizam a diversidade racial, cultural e étnica, alinhando-se aos esforços globais para erradicar a pobreza, reduzir desigualdades sociais e fomentar o desenvolvimento sustentável.

Ao reimaginar a Agenda 2030, proposta de Cabral e Gehre (2020), o Brasil tem a oportunidade de liderar um movimento significativo em direção à inclusão e equidade, servindo de modelo para outros países que enfrentam questões semelhantes. Deste modo, é necessário esforços para a implementação da Agenda 2030, indo além do Poder Executivo. Particularmente, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres desempenha um papel vital na promoção dos ODS, ao integrar



práticas sustentáveis em suas atividades pesqueiras e ao contribuir para a preservação dos ecossistemas locais.

A associação exerce um papel fundamental na construção de um modelo alternativo desenvolvimento que dialoga com os saberes tradicionais e a filosofia de vida do Bem Viver. Ao trazer práticas sustentáveis à pesca artesanal, a associação valoriza o conhecimento acumulado por gerações, promove o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a preservação dos ecossistemas locais e proporciona o desenvolvimento social e econômico de seus associados. A associação representa um exemplo significativo de como as comunidades locais podem atuar ativamente no cumprimento dos ODS, garantindo um futuro mais sustentável e justo para todos.

## **7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Metodologicamente, trata-se de um estudo de caso com pesquisa qualitativa e observação participante e entrevistas com o representante da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT e vinte (20) associados, por meio de um formulário qualitativo de coleta de dados adaptado para a realidade da associação entrevistada (Sampaio; Brasil, 2008) e formulário de entrevista semiestruturada. Alguns dias após fez-se a entrevista de profundidade com o presidente da associação.

As entrevistas aconteceram na sede da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres com seu presidente, o pescador Lorival Alves da Motta, que está no seu terceiro mandato à frente da associação, que respondeu com muita tranquilidade e responsabilidade as perguntas que lhe foram direcionadas. Logo após, realizou-se entrevistas com dez (10) associados e, na semana seguinte, com mais dez (10) associados, totalizando o número de vinte (20) associados entrevistados, que se dispuseram a responder a entrevista, ao final, aconteceu a entrevista de profundidade com o presidente da associação.

A observação participante para Abib, Hoppen, Hayashi Junior (2013, p. 605) “é tipo de investigação, fundamentado em descobertas no campo, envolve a participação do pesquisador no dia a dia dos pesquisados. Por isso a observação participante deve ser personalizada e multifatorial”. A observação participante realizada junto à Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres e associados, proporcionou uma experiência rica e imersiva no cotidiano dos pescadores e em suas práticas tradicionais da pesca artesanal no Rio Paraguai em Cáceres/MT.

Em seguida, aplicou-se a matriz de indicadores do Bem Viver de Alcântara e Sampaio (2019, 2020) e após analisou a sua aproximação com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ONU, 2015). A matriz de indicadores do Bem Viver que é estruturada em três dimensões fundamentais: pessoal (harmonia consigo mesmo), social (harmonia com a comunidade integral) e integral (harmonia com a natureza), cuja matriz é composta por 17 indicadores, que abrangem diferentes elementos como: trabalho, habitação, educação, saúde, família, segurança,



pertencimento, religião e convicção, tempo livre e cultura, tomada de decisão recursos materiais, emoções, relações de gênero e juventude, tecnologias de informação e comunicação, fatores produtivos, participação e meio ambiente (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020).

A análise de conteúdo proposta por Bardin (2016) foi utilizada como base metodológica para se chegar aos resultados e ao desenvolvimento desta pesquisa qualitativa, estruturada em três etapas principais:

Na primeira etapa entrevistou-se o presidente da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, vinte associados e diário da observação participante. As entrevistas foram gravadas, transcritas integralmente e organizadas, de modo a garantir uma base sólida para a análise subsequente. Esse processo inicial foi essencial para assegurar a fidelidade e a integridade das informações coletadas, permitindo uma visão clara e sistemática do conteúdo.

A segunda etapa envolveu o processo de codificação, no qual o conteúdo transcrito foi analisado e segmentado em unidades significativas. A codificação foi dividida em duas dimensões: a) unidade de registro (temática): identificação de temas ou tópicos relevantes no discurso do entrevistado; e b) unidade de contexto: análise do local ou situação em que a unidade de registro está inserida, a fim de compreender seu significado em um contexto mais amplo. Para esta análise, foi aplicada a Matriz do Bem Viver (Alcântara; Sampaio, 2019; 2020), que fornece uma perspectiva estruturada para identificar elementos qualitativos que dialogam com os valores do Bem Viver e as dinâmicas sociais e culturais locais da associação.

A terceira etapa correspondeu à categorização, na qual os resultados da aplicação da Matriz do Bem Viver (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020) foram agrupados e relacionados aos ODS (ONU, 2015). Essa fase envolveu a identificação de categorias emergentes que refletem as interações entre as práticas locais descritas pelo entrevistado e os princípios dos ODS. O agrupamento permitiu a construção de uma análise integrada, evidenciando como o Bem Viver se conecta com os objetivos globais de sustentabilidade e desenvolvimento humano.

Nesse processo de análise foi possível obter uma compreensão aprofundada das narrativas locais e práticas, o que revelou elementos fundamentais dos valores culturais, sociais e ambientais da associação, destacando a autogestão, o fortalecimento dos laços coletivos e a promoção do desenvolvimento sustentável local. Esses aspectos são essenciais o fortalecimento e resistência para a preservação das tradições culturais da pesca artesanal.

## **8 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Em resposta ao capitalismo e à hegemonia da sociedade, os trabalhadores desenvolveram uma tecnologia social, através do associativismo, criaram organizações coletivas de massa, como sindicatos, comitês de fábrica e cooperativas, com o objetivo de transformar as relações de produção



nas unidades de trabalho (Vieitez; Dal Ri, 2010). Essas iniciativas representam lutas sociais que, de alguma forma, desafiam a ordem estabelecida.

O trabalho associado representa a criação de novas relações sociais de produção e socialização como uma alternativa de caráter sistêmico e organizacional. Seu objetivo é promover renda e trabalho por meio da organização socioprodutiva, funcionando como um mecanismo de defesa contra as desigualdades sociais e o desemprego. Além disso, busca valorizar a autonomia, a liberdade e o acúmulo de experiências e saberes.

O associativismo e as relações associativas desempenham um papel essencial na promoção do diálogo, valorização e senso de pertencimento, além de contribuir para a formação de sujeitos coletivos. Esses processos fortalecem a autonomia coletiva, a autogestão e a democracia, por meio da participação ativa nas decisões e na gestão da associação. Além disso, favorecem o compartilhamento de saberes e conhecimentos, assim como a construção de redes de cooperação e parcerias para viabilizar trocas comerciais (Sguarezi *et al.*, 2017).

A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT é considerada uma associação pequena, devido ao contexto e setor em que está inserida, ao número de membros, estrutura organizacional simples, atuação local e recursos limitados. Nesse cenário, o associativismo desempenha um papel fundamental no fortalecimento e na sustentabilidade da associação, oferecendo benefícios como a união coletiva, acesso a recursos, compartilhamento de custos, aprendizado mútuo, ampliação de contatos e maior representatividade. Esses fatores contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável e a resiliência da organização.

A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT apresenta as seguintes características, vejamos o quadro 1:

Quadro 1

Setor de atuação	concentra suas atividades na defesa dos interesses e direitos dos pescadores profissionais da região de Cáceres
Atividades e produtos	voltada para questões relacionadas à pesca sustentável, legislação pesqueira e direitos trabalhistas e renda dos pescadores.
Público-alvo	representa pescadores que dependem da pesca como fonte de renda.
Interesse comunitário	tem interesse em promover o desenvolvimento e o bem comum de seus associados e da comunidade local e a defesa dos direitos e interesses dos pescadores profissionais.
Trabalho coletivo	pode se beneficiar do trabalho coletivo e da cooperação dentro da associação para alcançar objetivos comuns, como a melhoria das condições de trabalho, a defesa de seus direitos e políticas públicas.
Envolvimento com questões locais	A associação está inserida em contexto local (Cáceres) e pode se envolver em iniciativas e projetos que visam o desenvolvimento sustentável, a preservação da cultura local da pesca artesanal e a promoção da economia solidária em sua região.

Fonte: Construção dos Autores

A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT é uma forma de organização comunitária que busca atender aos interesses coletivos, promovendo a valorização da cultura local, a



conservação da pesca artesanal, a renda, a solidariedade, a inclusão e o empoderamento. Além disso, contribui para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, alinhando-se à visão holística do Bem Viver (BV). Essa cosmovisão enfatiza a harmonia entre os seres humanos, a natureza e o cosmos, fundamentando-se no equilíbrio entre o bem-estar individual e coletivo, a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a espiritualidade (Alcântara, 2019; Hidalgo-Capitán, 2014), conforme o quadro 2:

Quadro 2

Valorização da coletividade	O BV destaca a relevância das relações comunitárias, da solidariedade e da cooperação, princípios essenciais a associação e para a pesca artesanal. Esses valores estão alinhados com a economia solidária, que fortalecem o trabalho coletivo e a autogestão, promovendo a sustentabilidade da atividade pesqueira e a valorização do conhecimento tradicional.
Respeito à natureza	O BV enfatiza a interdependência entre os seres humanos e a natureza, incentivando práticas sustentáveis e o cuidado com o meio ambiente. No contexto da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, essa perspectiva se manifesta na adoção de métodos de pesca artesanal que respeitam os ciclos naturais, na gestão coletiva dos recursos e na valorização de práticas sustentáveis, alinhadas aos princípios da economia solidária.
Justiça social e equidade	O BV promove a equidade, a inclusão e o respeito às diversidades culturais e sociais, princípios fundamentais para a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres. No contexto da pesca artesanal, esses valores se refletem na participação ativa dos membros na gestão coletiva, na distribuição justa dos benefícios e na valorização dos saberes tradicionais, fortalecendo a identidade cultural e a coesão social da comunidade pesqueira.

Fonte: Construção dos Autores

O BV oferece uma base filosófica e ética para nortear as práticas da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, promovendo valores de solidariedade, sustentabilidade e justiça social. No entanto, sua implementação enfrenta desafios que exigem adaptações para harmonizar sua visão holística com as realidades e dinâmicas da associação.

Questões estruturais, culturais e econômicas podem dificultar essa integração, especialmente, em um cenário onde prevalecem modelos de desenvolvimento focados no crescimento econômico e na acumulação de capital. Ainda assim, o BV se apresenta como uma alternativa viável ao modelo hegemônico, representando uma ruptura de paradigma que fortalece a pesca artesanal e a autonomia dos pescadores, ao mesmo tempo em que valoriza o equilíbrio entre sociedade e natureza.

Vejamos a aplicação das dimensões da Matriz do BV (Alcântara; Sampaio, 2019, 2020), no quadro 3:



Quadro 3

Foco na atuação	A Associação dos pescadores profissionais de Cáceres/MT concentra-se na pesca profissional, com ênfase na sustentabilidade dos recursos hídricos e na preservação do meio ambiente aquático. As atividades incluem a pesca responsável e a defesa dos direitos dos pescadores, além de práticas que garantem a conservação dos ecossistemas.
<b>Dimensões da Matriz do Bem Viver</b>	
Dimensão pessoal	Está diretamente ligada à segurança alimentar, à subsistência e ao fortalecimento da identidade comunitária, uma vez que a pesca artesanal é essencial para sua sobrevivência e cultura
Dimensão Social	A associação dos pescadores, por sua vez, foca na organização coletiva para a defesa de direitos, manutenção da pesca artesanal e na luta por políticas públicas que beneficiem a categoria, promovendo a justiça social e a participação democrática.
Dimensão integral	A relação é direta e prática, com um foco na gestão dos recursos hídricos e na preservação dos ecossistemas aquáticos, reconhecendo a interdependência entre a comunidade e o meio ambiente. Implementam práticas de pesca sustentável, como a utilização de técnicas que minimizam o impacto ambiental e a promoção da conservação dos <i>habitats</i> aquáticos.

Fonte: Construção dos Autores

Sob a ótica do Bem Viver, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres se destaca como uma alternativa ao modelo de desenvolvimento tradicional, priorizando a harmonia entre os seres humanos, a natureza e a cultura local. Sua atuação fortalece os conhecimentos tradicionais e conhecimentos ecológicos das comunidades ribeirinhas de Cáceres, Mato Grosso, promovendo o bem-estar coletivo e a sustentabilidade diante dos desafios impostos, como a Lei de Transporte Zero, que impacta diretamente a pesca artesanal e a subsistência dos pescadores.

A associação mantém um compromisso sólido com a sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica, adotando práticas que respeitam e preservam os recursos naturais sem comprometer as gerações futuras. Além disso, valoriza a cultura local e as tradições da comunidade pesqueira, atua como guardião do patrimônio cultural e assegura a continuidade dos saberes e práticas tradicionais.

Para os pescadores, a dimensão pessoal do BV está diretamente ligada à segurança alimentar, à subsistência e ao fortalecimento da identidade comunitária, uma vez que a pesca artesanal é essencial para a subsistência alimentar, financeira e cultural. Nesse contexto, a Lei de Transporte Zero impacta diretamente suas condições de trabalho e acesso aos recursos pesqueiros, exigindo adaptações que conciliam a preservação ambiental com a garantia do sustento.

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de seus membros e da comunidade em geral, a associação promove inclusão social, solidariedade e justiça econômica, garantindo que suas atividades – como a comercialização do pescado e renda – beneficiem a coletividade. Como uma organização comunitária, fortalece a coesão social, criando um espaço de participação democrática e defesa de direitos, permitindo que os pescadores tenham voz ativa na formulação de políticas e na busca por soluções que respeitem sua realidade e garantam a continuidade da pesca artesanal.



Importante destacar que a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres também pode contribuir para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), vejamos como no quadro 4:

**Quadro 4**

ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Pode contribuir para a promoção do trabalho decente e crescimento econômico, garantindo condições dignas de trabalho e valorização da pesca profissional, seja através da pesca artesanal e comercialização do pescado.
ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis	promover práticas que incentivam a pesca responsável, a preservação dos recursos naturais e o uso de técnicas tradicionais que respeitem os ecossistemas aquáticos. Além de estimular o manejo adequado da pesca, evitar desperdícios e fomentar a conscientização ambiental.
ODS 14 - Vida na Água	desempenhar um papel importante na conservação dos ecossistemas aquáticos e na promoção da pesca sustentável, incentivo às práticas responsáveis, como manejo sustentável da pesca, proteção de espécies nativas e recuperação de áreas degradadas e, ainda, fortalecer a conscientização sobre a importância da proteção dos ecossistemas aquáticos, garantindo a sustentabilidade da pesca para as futuras gerações.
ODS 15 - Vida Terrestre	pode atuar na conservação da biodiversidade local e na valorização dos recursos naturais. Por meio de práticas como restauração de áreas degradadas, reflorestamento de matas ciliares e manejo sustentável da pesca, a associação contribui para a proteção dos ecossistemas da região, garantindo a preservação dos habitats naturais e o equilíbrio ambiental, garantindo o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira e da economia regional.
ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos	pode fortalecer suas iniciativas e ampliar seu impacto na comunidade ao estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil, instituições governamentais e o setor privado. A cooperação entre diferentes setores pode viabilizar projetos de capacitação, acesso a recursos financeiros, desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e implementação de políticas públicas voltadas para a pesca sustentável e a conservação ambiental.

Fonte: Construção dos Autores

Deste modo, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres desempenha um papel essencial na promoção do desenvolvimento sustentável, alinhando suas ações a diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No âmbito do ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, a associação busca garantir condições dignas de trabalho para os pescadores, promover a valorização da pesca profissional e incentivar alternativas econômicas sustentáveis, como o turismo ecológico e a piscicultura responsável.

Além disso, em consonância com o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis, suas iniciativas podem fortalecer a pesca responsável, reduzir desperdícios e estimular práticas tradicionais que preservam os ecossistemas aquáticos. No contexto ambiental, a associação pode atuar ativamente na conservação dos rios e lagos em Cáceres e região e na proteção da biodiversidade local, alinhando-se ao ODS 14 - Vida na Água e ao ODS 15 - Vida Terrestre, promovendo a recuperação de áreas degradadas, o reflorestamento de matas ciliares e o manejo sustentável dos recursos naturais.



Para ampliar o impacto dessas ações, a associação pode estabelecer parcerias estratégicas com organizações, instituições governamentais e o setor privado, reforçando o ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação. Essas colaborações podem viabilizar projetos de capacitação, acesso a recursos financeiros e desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a pesca sustentável e o crescimento econômico da comunidade. Ao integrar esses ODS em sua atuação, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres se torna um agente fundamental na promoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, garantindo o equilíbrio entre a preservação dos recursos naturais e o bem-estar dos pescadores e da população local.

A Agenda 2030, com seu lema "Não deixe ninguém para trás", busca promover o desenvolvimento sustentável com equidade, considerando a diversidade cultural, o combate às discriminações e a justiça social. No entanto, suas metas não contemplam de forma específica algumas realidades latino-americanas e brasileiras, incluindo as Comunidades Tradicionais, como os pescadores artesanais de Cáceres. Apontam Cabral e Gehre (2020), que há lacunas na representação de certos grupos populacionais dentro dos ODS, o que motivou a proposta de novos objetivos - ODS 19 - Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 - Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais - para ampliar a inclusão e a valorização da cultura e das comunidades.

Nesse contexto, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres se alinha diretamente às propostas dos ODS 19 - Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 - Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. O ODS 19 ressalta a importância da preservação da identidade cultural e do conhecimento tradicional dos pescadores, no qual se pode reconhecer a pesca artesanal como um patrimônio histórico e cultural que deve ser valorizado e difundido.

Já o ODS 20 reforça a necessidade de proteger os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, assegurando que as políticas públicas respeitem e promovam modos de vida sustentáveis, garantindo a segurança alimentar, os direitos territoriais e o fortalecimento das comunidades pesqueiras. Assim, ao integrar essas perspectivas, a associação se torna um agente essencial na defesa da cultura e dos direitos dos pescadores tradicionais, contribuindo para a construção de um modelo de desenvolvimento que respeite as especificidades socioambientais da região.

Vejamos a proposta das ODS 19 e 20 no quadro 5, abaixo:



Quadro 5

ODS 19 - Arte, Cultura e Comunicação	Promover a valorização da cultura e das tradições locais, destacando os saberes ancestrais da pesca artesanal. Através da pesca artesanal, comercialização do pescado e culinária, os pescadores expressam sua identidade cultural, preservam práticas tradicionais e incentivam a transmissão desses conhecimentos para as novas gerações. Essa atuação não apenas fortalece a diversidade cultural da região, mas também contribui para a preservação do patrimônio imaterial, garantindo que os modos de vida e a história dos pescadores continuem vivos e reconhecidos como parte essencial da identidade local.
ODS 20 - Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais	A associação atua para garantir que esses direitos sejam respeitados e valorizados, promovendo um ambiente de solidariedade e apoio mútuo. Além disso, fortalece a manutenção da identidade cultural dos pescadores e assegura a continuidade de suas tradições diante das pressões externas, principalmente em razão da proibição de muitas espécies de peixes, preservando os modos de vida e sabendo os descendentes que compõem o patrimônio cultural da região.

Fonte: Construção dos Autores

Alinhando o Bem Viver (BV) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no contexto da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT, observa-se uma valorização da interconexão entre todos os aspectos da vida e a busca por um bem-estar coletivo e sustentável, em contraposição à visão ocidental voltada para o consumismo e o crescimento econômico, visão hegemônica. Vejamos o quadro 6:

Quadro 6

A ênfase na sustentabilidade	Tanto BV quanto os ODS compartilham um compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Nesse contexto, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres pode fortalecer práticas sustentáveis em suas atividades, promovendo a gestão responsável dos recursos naturais, a preservação da cultura tradicional e a construção de relações harmoniosas entre as comunidades ribeirinhas e o meio ambiente. Ao integrar esses princípios, a associação contribui para um modelo de desenvolvimento que equilibra conservação, identidade cultural e justiça social, garantindo a continuidade da pesca profissional de maneira ética e sustentável.
O foco na melhoria de vida coletiva	O BV e os ODS unidos à busca por bem-estar coletivo e pela melhoria da qualidade de vida para todos. Nesse sentido, a Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres pode contribuir para promover a inclusão social, a justiça econômica e a participação democrática dentro de suas comunidades. Por meio do fortalecimento da organização coletiva, da valorização do trabalho dos pescadores e do incentivo às práticas sustentáveis, a associação fortalece a autonomia dos trabalhadores, o equilíbrio social e a construção de um futuro mais justo e sustentável para todos.
O respeito à diversidade e cultura local	O BV e os ODS enfatizam a valorização da diversidade cultural e dos saberes tradicionais como elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável. A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres incorpora esses princípios ao respeitar e fortalecer a cultura local, promovendo a preservação da identidade ribeirinha e o reconhecimento dos conhecimentos ancestrais em suas práticas. Dessa forma, a associação não apenas protege o modo de vida das comunidades pesqueiras, mas também assegura a continuidade de suas tradições em equilíbrio com a sustentabilidade e a inclusão social.

Fonte: Construção dos Autores

Verifica-se que esse alinhamento evidencia pontos de convergência entre os princípios do BV e os ODS, destacando o potencial para uma mudança de paradigma, onde o desenvolvimento possa



ocorrer de forma mais humana, equilibrada, respeitando a cultura, os recursos naturais e o modo de vida das comunidades tradicionais.

Considerando a perspectiva da matriz do Bem Viver (Alcantara; Sampaio, 2019, 2020), que engloba as dimensões pessoal, social e integral, analisa-se as entrevistas com o presidente dos Pescadores Profissionais de Cáceres/MT e com os demais membros entrevistados, no quadro 7:

Quadro 7	
Dimensão Pessoal	O presidente da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres também revela uma ligação pessoal com a atividade pesqueira, mencionando que sua família tem uma longa tradição na pesca. Ele destaca a importância da pesca como fonte de sustento e identidade pessoal. Verificou-se que mais de 80% dos associados entrevistados dependem exclusivamente da renda da pesca. E que a Lei de Transporte Zero dificulta e/ou reduz o sustento dos membros da associação.
Dimensão social	O presidente da Associação dos Pescadores Profissionais ressalta a relevância da associação na defesa dos direitos e benefícios dos pescadores, auxiliando-os na compreensão das normas e leis relacionadas à pesca. Ele destaca a importância de informar e inserir os pescadores no sistema para garantir seus direitos.  Com a ajuda da associação os membros entrevistados são inseridos no sistema de benefícios como pescadores profissionais, tendo em vista que muitos entrevistados não têm acesso a computadores e internet, em razão do baixo grau de escolaridade.
Dimensão Integral	Os desafios enfrentados pelos pescadores, como a manutenção da pesca no Estado de Mato Grosso, a manutenção da tradição da pesca artesanal, a cultura da vivência com o rio e a natureza. A relação com o rio é de profundo respeito, com a natureza, que se expressa em rituais simples, no silêncio atento da espera, nas histórias contadas nos acampamentos, nos ensinamentos repassados entre gerações  Enfrentam também a diminuição da renda, em razão da proibição de algumas espécies de peixes, como a segurança financeira e o acesso a direitos sociais, para promover o Bem Viver na comunidade.

Fonte: Construção dos Autores a partir da Matriz do Bem Viver (Alcantara; Sampaio, 2019, 2020).

As entrevistas com o presidente da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres e os associados evidenciaram as dimensões pessoal, social e integral de indicadores da matriz do Bem Viver (Alcantara; Sampaio, 2019, 2020), refletidas na prática da pesca artesanal. Esses relatos destacam tanto os desafios quanto às oportunidades para fortalecer o Bem Viver, promove a sustentabilidade econômica, social e ambiental dentro da associação. A valorização destas dimensões contribui para a construção de um modelo alternativo ao desenvolvimento mais equilibrado, que respeita a cultura tradicional dos pescadores e incentiva práticas sustentáveis na gestão dos recursos naturais.



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou a contribuição da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres para a manutenção da pesca artesanal no contexto das restrições impostas pela Lei do Transporte Zero em Mato Grosso. Por meio de entrevistas, observação participante, aplicação da Matriz de Indicadores do Bem Viver e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), verificou-se a relevância da associação na organização coletiva, na defesa dos direitos dos pescadores e na busca por soluções sustentáveis para garantir a continuidade da atividade pesqueira.

A observação participante realizada junto à Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres e membros da associação proporcionou uma experiência rica e imersiva no cotidiano dos pescadores e em suas práticas tradicionais de pesca no Rio Paraguai em Cáceres/MT. A convivência direta com os pescadores, nos momentos de preparação, nas saídas ao rio e nos acampamentos às margens do rio, permitiu não apenas observar, mas vivenciar a rotina, os saberes e os sentidos que envolvem o ofício da pesca artesanal na região do Pantanal mato-grossense, em Cáceres.

Durante as jornadas de navegação no rio, foi possível perceber como o conhecimento empírico e tradicional sobre os ciclos da natureza, os comportamentos dos peixes e os sinais do tempo, guia com precisão as ações dos pescadores. A relação com o rio é de profundo respeito, quase espiritual, e se expressa em rituais simples, na navegação pelo rio, no silêncio atento da espera, nas histórias contadas nos acampamentos e nos ensinamentos repassados entre gerações.

Nos acampamentos, o compartilhamento de tarefas e o convívio em grupo revelaram uma dinâmica comunitária baseada na solidariedade e na divisão equitativa do trabalho e dos frutos da pesca. A alimentação preparada coletivamente, o descanso em redes armadas sob barracas improvisadas e o planejamento das saídas reforçaram a importância da cooperação entre os pescadores e o sentimento de pertencimento àquele modo de vida.

A observação participante permitiu captar nuances que escapariam a uma análise meramente externa: os gestos repetidos com maestria, o cuidado com os apetrechos, a leitura atenta da paisagem e, até, os momentos de descontração que fortalecem os laços entre os companheiros de pesca. A pesca artesanal, mais do que uma atividade econômica, revelou-se como forma de existência, pertencimento, carregada de cultura, resistência e identidade.

No entanto, as restrições impostas pela Lei do Transporte Zero impactam diretamente a prática da pesca artesanal, colocando em risco a segurança alimentar e a estabilidade financeira dessas comunidades. Ainda que a legislação tenha como objetivo a conservação ambiental, os efeitos apontam para a necessidade de políticas mais inclusivas, que conciliam a proteção dos recursos naturais com a dignidade e o sustento dos pescadores tradicionais.

A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres desempenha um papel essencial na organização coletiva da categoria, promovendo o acesso à informação, garantindo representação



política e auxiliando na regularização documental dos associados. A luta da Associação pela flexibilização da Lei do Transporte Zero demonstra a importância do associativismo e da mobilização social na defesa dos interesses dos pescadores e na manutenção da tradição da pesca artesanal.

Sob a perspectiva do Bem Viver, verifica-se que os pescadores não apenas dependem da pesca para sua sobrevivência, mas também constroem sua identidade e relação com o meio ambiente por meio dessa prática. O Bem Viver propõe um modelo de desenvolvimento alternativo, que valoriza o conhecimento tradicional, o respeito à natureza e a justiça social. No contexto da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres, essa filosofia se manifesta na valorização das práticas tradicionais e no fortalecimento do trabalho coletivo como estratégia de resistência frente às adversidades impostas pela legislação ambiental.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) também oferecem diretrizes importantes para compreender e fortalecer a pesca artesanal. A Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres se alinha a vários ODS, como o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), o ODS 12 (Consumo e Produção Sustentáveis) e o ODS 14 (Vida na Água), ao buscar alternativas sustentáveis que garantam tanto à conservação ambiental quanto à manutenção da atividade pesqueira como fonte de renda e subsistência. O estudo também apontou que a inclusão de novos objetivos na Agenda 2030, como o ODS 19 (Arte, Cultura e Comunicação) e o ODS 20 (Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais), também reforçam a proteção da cultura pesqueira e dos direitos dos pescadores artesanais.

Diante dos desafios impostos pela Lei do Transporte Zero, a pesquisa evidencia a necessidade de políticas mais justas e participativas, que levem em consideração o impacto socioeconômico das restrições ambientais e que incluam os pescadores artesanais nas decisões que afetam seu modo de vida. A mobilização dos pescadores e da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres é fundamental para garantir que a transição para um modelo de pesca mais sustentável seja feita de forma inclusiva, equitativa e respeitosa com as comunidades tradicionais.

Conclui-se que, para que a pesca artesanal continue sendo uma atividade viável, tanto economicamente quanto culturalmente, é fundamental que haja diálogo entre governo, pescadores e sociedade civil, garantindo soluções que respeitem os saberes tradicionais e assegurem o sustento das comunidades ribeirinhas. Assim, reforça-se o papel central da Associação dos Pescadores Profissionais de Cáceres na luta pela preservação da identidade cultural e dos direitos dos pescadores artesanais em Cáceres, Mato Grosso.



**REFERÊNCIAS**

- ABIB, G.; HOPPEN, N.; HAYASHI JUNIOR, P. Observação participante em estudos de administração da informação no Brasil. **RAE-Revista de Administração de Empresas**. FGV-EAESP, São Paulo, v. 53, n. 6, nov./dez. 2013. p. 604-616.  
Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-759020130608>. Acesso em: 03 abr. 2024.
- ACOSTA, A. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- ADJ. Associação de Juízas e Juizes para a Democracia. Disponível em: <https://www.ajd.org.br/noticias/3211-nota-em-defesa-da-pesca-artesanal-no-mato-grosso>. Acesso em: 03 abr. 2024.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer. Bem Viver ou vida em plenitude: tecendo a teia da existência. In: SQUAREZI, Sandro Benedito (org.). **Ambiente e sociedade no Brasil central**: diálogos interdisciplinares e desenvolvimento regional. 2 ed. e-book, São Leopoldo: Oikos; Cáceres: Editora Unemat, 2019, e-book. ISBN 978-85-7843-922-4 (Editora Oikos). ISBN 978-85-7911-202-7 (Editora UNEMAT)
- ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem Viver: uma perspectiva (des)colonial das comunidades indígenas. **Revista Rupturas**, Costa Rica, 2017.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. **Bem Viver e Ecosocioeconomias**. 1 ed, Cuiabá/MT: EdUFMT, 2019.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer.; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. 'Bem Viver' como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, abr. 2017. p. 231-251. DOI. <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v40i0.48566> . Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/made/article/view/48566>. Acesso em: 17 ago. 2017.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. Indicadores de Bem Viver: pela valorização de identidades culturais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 53, jan./jun. 2020. p. 78-101. DOI: 10.5380/dma.v53i0.62963. ISSN 2176-9109.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemer; VÁSQUES-CARRANZA, Luz Marina. Bem viver e pós-desenvolvimento: a desconstrução do imaginário colonialista das comunidades afrolimonenses da Costa Rica. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, [S. l.], v. 14, 2024. p. 233–254. DOI: 10.24302/drd.v14.5102. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/5102>. Acesso em: 31 jan. 2025.
- ALMEIDA, A. W. B. Apresentação. In: SHIRAISHI NETO, J. (org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007, p.09-17.
- ANDRADE, T. Flor Ribeirinha comemora título mundial conquistado na Turquia. **Notícias Mato Grosso**. 2017. Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/7949448-flor-ribeirinha-comemora-titulo-mundial-conquistado-na-turquia>. Acesso em: 03 abr. 2024.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/midia>. Acesso em: 30 abr. 2024.



ARRUDA, Joari Costa de; DA SILVA, Carolina Joana; SANDER, Nilo Leal; PULIDO, María Teresa. Conhecimento ecológico tradicional da ictiofauna pelos quilombolas no Alto Guaporé, Mato Grosso, Amazônia meridional, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 13, n. 2, maio-ago. 2018, p. 315-329. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981.8122201800020000>.

BAPTISTA, C. P. B. **O conhecimento ecológico local e a percepção ambiental de uma população de pescadores do Rio Grande do Sul**, São Leopoldo/RS, 91 f. (tese de doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Biologia, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARRETTO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: Adams, C.; Murrieta, R.; Neves, W. (org.). **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**, São Paulo: Annablume, 2006, p. 109–143.

BARROS, M. **Poesia Completa**. São Paulo: Leya, 2011.

BERKES, F. **Sacred Ecology-Traditional Ecological Knowledge and resource management**. Philadelphia: Taylor & Francis, 1999.

BERKES, F.; COLDING, J.; FOLKE, C. Rediscovery of tradicional ecological knowledge as adaptive management. **Ecological Applications**, v. 10, 2000. p. 1251-1262.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis: Vozes, 2013.

BOFF, L. **Constitucionalismo ecológico na América Latina**. 2013. Disponível em <http://leonardoboff.wordpress.com>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BOLÍVIA. **Constitución política del estado plurinacional de Bolívia**. Bolívia, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 10.408 de 27 de dezembro de 2004**. 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10408.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/dnn/dnn10408.htm). Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 10.884, de 13 de julho de 2006**. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/dnn/dnn10884.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/dnn/dnn10884.htm). Acesso em: 30 abr. 2024.



BRASIL. **Decreto n. 8.750, de 9 de maio de 2016**. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm). Acesso em: 30 abr. 2024.

CABRAL, Raquel; GEHRE, Thiago (org.). **Guia agenda 2030: integrando ODS, educação e sociedade**, São Paulo: Lucas Fúrio: Raquel Cabral, 2020 [livro eletrônico]. Disponível em: <https://www.guiaagenda2030.org/>. Acesso em: 04 jan. 2025.

CARDOSO, R. O. **O trabalho do Antropólogo**. 2 ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo Editora UNESP, 2000, p. 220.

Carta de São Luís do Maranhão, dezembro de 2001. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/L6D00069.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.

CATELLA, A.C. Uma nova visão do manejo pesqueiro. **Agonline.com.br**. 2006. Disponível em: <http://www.agronline.com.br/artigo.php?id=329>. Acesso em: 21 jan. 2024.

CATELLA, A.C. Conhecimento ecológico tradicional e manejo da pesca. **Agonline.com.br**. 2006b. Disponível em: <http://www.agronline.com.br/artigo.php?id=284>. Acesso em: 21 jan. de 2024.

CHIARAVALLOTI, R. Overfishing or Over Reacting? Management of Fisheries in the Pantanal Wetland, Brazil. **Conservation and Society**, 15(1), 111, 2017. <https://doi.org/10.4103/0972-4923.196632>.

CÓRDULA, E. B. L.; NASCIMENTO, G. C. C. Conhecimento ecológico local e o segredo da sustentabilidade ambiental: saberes, práticas e relações ecológicas. **Revista Educação Pública**, ISSN: 1984-6290, 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/26/conhecimento-ecologico-local-e-o-segredo-da-sustentabilidade-ambiental-saberes-praticas-e-relacoes-ecologicas>. Acesso em: 30 jan. 2025.

CUNHA, E. V.; SOUSA, W. J. R. O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional. **R. Katál.**, Florianópolis, v.26, n. 2, p. 321-332, maio-ago. 2023. ISSN 1982-0259. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e91555>. Acesso em: 30 jan. 2025.

CRUZ, D. K. A.; NOBREGA, A. A.; MONTENEGRO, M. M. S.; PEREIRA, V. O, M. Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as fontes de dados para o monitoramento das metas no Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde - Revista do SUS**, Brasília, 31 (nspe1):e20211047, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/SS2237-9622202200010.especial>.

DIEGUES, A. C. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos: *In*: DIEGUES, A. C. **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: HUCITEC, NUPAUB/USP, 2000. p. 1-46.

DUARTE, E. N.; RAMALHO, F A.; AUTRAN, M. M M.; PAIVA, E. B; ARAÚJO, M. B. S. Estratégias metodológicas adotadas nas pesquisas de iniciação científica premiadas na UFPB: em foco a série “Iniciados”. **Encontros Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.** ISSN 1518-2924, Florianópolis, v. 14, n. 27, 2009. p.170-190. DOI <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2009v14n27p170>.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. (org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. (Biodiversidade 4).



ECUADOR: Asamblea Constituyente. **Constitución de la República del Ecuador**. Registro Oficial 449. Montecristi - Ecuador: 2008, p. 15-131.

ELLEN, R.; HARRIS, H. Concepts of indigenous environmental knowledge in scientific and development studies literature: a critical assessment. *In: EAST-WEST ENVIRONMENTAL LINKAGES NET WORKSHOP*, 3., 1996, Canterbury. **Proceedings...** Canterbury, 1996.

FAO. **The State of World Fisheries and Aquaculture 2022**. Towards Blue Transformation. Rome, FAO, 2022. DOI <https://doi.org/10.4060/cc0461en>.

FAVALESSA, Mikhail. DPU aponta que lei da pesca tira pescadores da Previdência Social. **Midiajur**. 2023. Disponível em: <https://www.midiajur.com.br/justica/dpu-aponta-que-lei-da-pesca-tira-pescadores-da-previdencia-social/53481>. Acesso em: 03 abr. 2024.

FIGUEIREDO, D. M.; BARROS, F. B.; SILVA, C. J. Conhecimento tradicional de pescadores artesanais sobre serviços ecossistêmicos da pesca no Pantanal (MT): da escala local à bacia hidrográfica. **Revista GEOgrafias**, v. 20, n. 2, dez. 2024. Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/52625/47987>. Acesso em 03 Abr. 2025.

GILCHRIST, G; MALLORY, M.; MERKEL, F. Can Local Ecological Knowledge contribute management? Case studies of migratory. **Ecology e Society**, v. 10, n. 1, 20, 2005.

GONZAGA, Alexandre. Premiado grupo folclórico Flor Ribeirinha encanta público no último dia do Festival. **Festival América do Sul 2023**. 2023. Disponível em: <https://www.festivalamericadosul.ms.gov.br/premiado-grupo-folclorico-flor-ribeirinha-encanta-publico-do-palco-paraguai-no-ultimo-dia-do-festival/>. Acesso em: 31 de jan. 2025.

GUDYNAS, E. & ACOSTA, A. La renovación de la crítica al desarrollo y el buen vivir como alternativa. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, 16(53), 2011. p. 71-83. Disponível em: <http://www.gudynas.com/publicaciones/GudynasAcostaCriticaDesarrolloBVivirUtopia11.pdf>. Acesso em: 31 de jan. 2025.

HARRIS, Jonathan M.; WISE, Timothy A.; Gallagher, Kevin P.; GOODWIN, Neva R. **A Survey of Sustainable Development: Social and Economic Dimensions**. Washington, Covelo and London: Island Press, 2001.

HIDALGO-CAPITÁN, A. L. El bueno vivir: la (re)creación del pensamiento del PYDLOS. Cuenca: Ecuador, 2012.

HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; CUBILLO-GUEVARA, A. P. Seis debates abiertos sobre el sumak kawsay. **Íconos - Revista de Ciencias Sociales**, [S. l.], n. 48, 2014. p. 25–40, DOI: 10.17141/iconos.48.2014.1204. Disponível em: <https://iconos.flacsoandes.edu.ec/index.php/iconos/article/view/1204>. Acesso em: 10 abr. 2024.

HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; CUBILLO-GUEVARA, A. P. Orto y ocaso del Buen Vivir en la planificación nacional del desarrollo en Ecuador (2007-2021). **América Latina Hoy**, Salamanca, n. 78, fev. 2018. p.37-54. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14201/alh2018783754>. Acesso em: 10 out. 2020.

HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; CUBILLO-GUEVARA, A. P. Deconstrucción y genealogía del “buen vivir” latinoamericano: El (trino) “buen vivir” y sus diversos manantiales intelectuales. **International Development Policy**, Geneva, n. 9, set. 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/poldev/2517>. Acesso em: 20 dez. 2020.



IGNÊZ, J.R. **Conhecimento ecológico tradicional da pesca pelos pescadores da comunidade de Estirão Comprido** – Barão de Melgaço, Pantanal mato-grossense. Dissertação. (Mestrado em Ecologia), Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, Brasil, 2008.

ISLAS, Camila Alvez; BEHLING, Greici Maia; SCHNORR, Samuel Molina. Conhecimento ecológico local e educar pela pesquisa: bases para um ensino de ciências contextualizado. **Ensino em Re-Vista**, [S. l.], v. 25, n. 2, 2018. p. 506–525. DOI: 10.14393/ER-v25n2a2018-13. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/43263>. Acesso em: 10 abr. 2024.

JACQUES, Flávia Verônica Silva. O “buen vivir” e a construção de uma nova sociedade. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v. 23, n. 3, jan. 2021. ISSN 2179-7536. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/8481>. Acesso em: 10 abr. 2024. doi:<http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v23i3.8481>.

KRENAK, Ailton. A origem do bem viver. In: KRENAK, Ailton; MAIA, Bruno (org.). **Caminhos para a Cultura do Bem Viver**. [S.l.]: Cultura do Bem Viver, 2020. Disponível em: <https://cdn.biodiversidadla.org/content/download/172583/1270064/>. Acesso em: 01 abr. 2025.

LAVALL, Tuana Paula; OLSSON, Giovanni. Governança global e o desenvolvimento na sua pluridimensionalidade: um olhar sobre a Agenda 2030 das Nações Unidas. **Direito e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 10, n. 1, 2019. p. 51–64. DOI: 10.26843/direitoedesenvolvimento.v10i1.990. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/990>. Acesso em: 11 abr. 2024.

LEÃO, D. da S.; IKEDA-CASTRILLON, S. K. Educação ambiental popular e mobilização social para a restauração ecológica no Pantanal. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. esp.3, p. e19497, 2024. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/19497>. Acesso em: 9 fev. 2025.

MAMEDE, J. S. S; DAVID, M; TSUKAMOTO FILHO, A. A; PASA, M. C. Os Quintais e as manifestações culturais da Comunidade São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá – MT. **Revista Biodiversidade**, v 14, n. 1, 2015.

MARTINS, Ana Luisa Jorge; MIRANDA, Wanessa Debôrtoli; SILVEIRA, Fabricio; PAES-SOUSA, Rômulo. A agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como estratégia para equidade em saúde e territórios sustentáveis e saudáveis. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro v. 48, n. especial 1 e8828, ago. 2024. DOI <https://doi.org/10.1590/2358-28982024E18828P>.

MARTINS, G. de A.; TEOFILO, C. R. **Metodologia da investigação para ciências sociais aplicadas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAX-NEEF, M. A. **Desarrollo a Escala Humana**: conceptos, aplicaciones y algunas reflexiones. Barcelona: Icaria, 1993.

MAX-NEEF, M. A. **“Empoderamento” de Comunidades e Desenvolvimento Alternativo por Max Neef**. Ass. de Pedagogia Social de Base Antroposófica no Brasil. Transcrito de gravação da Palestra de Max Neef. Tradução de Endre Király. Pedagogia Social Artigos, Boletim nº 17, 2003.

MAX-NEEF, M. A. **Desenvolvimento a escala humana**: concepção, aplicação e reflexões posteriores. Blumenau: Edifurb, 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (2014). **Direitos dos povos e**



**comunidades tradicionais.** Belo Horizonte: Superintendência de Comunicação Integrada, Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/Cartilha-Povos-tradicionais.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MIRANDA, E. B.; OLIVEIRA, V. S.; ALCANTARA, L. C. S.; SGUAREZI, S. B.; BARROS, F.B.; SAMPAIO, C. A. C. **Desenvolvimento à escala humana, bem viver por povos e comunidades tradicionais: alternativa frente ao projeto hegemônico de desenvolvimento econômico vigente?** In: ZUÑIGA, C. H.; RAMÍREZ, S.; ALCANTARA, L. C. S. Experiencias, vivencias y aplicaciones del desarrollo a escala humana: enfoques, metodologias y aplicaciones. Fundación Manfred Max-Neef, Valdivia/Chile, 2023.

MORAES, V. R.; CARNEIRO JUNIOR, J. J.; VALENTINI, C. M. A.; FARIA, R. A. P. G. Caracterização dos modelos de esgotamento sanitário na comunidade São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá, MT. **Revista Biodiversidade**, v.12, n.1, 2013. p. 60-74.

MOREIRA, M. R.; KASTRUP, É.; RIBEIRO, J. M.; CARVALHO, A. I. DE.; BRAGA, A. P. O Brasil rumo a 2030? Percepções de especialistas brasileiros(as) em saúde sobre o potencial de o País cumprir os ODS Brazil heading to 2030. **Saúde Em Debate**, 43(spe7), 22–35, 2019. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S702>.

MORENO, N. S.; SILVA, D. D.; SOUZA, W. J. Desenvolvimento à Escala Humana na economia solidária: síntese de necessidades e satisfatores de trabalhadoras do segmento da produção de artesanato. **RIGS - Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v.9, n.2 maio/ago. 2020.

MONÇALE, A. M.; MOREIRA, B. D. Fotografia, etnografia e festa: um olhar sobre a festa de santo na comunidade São Gonçalo Beira Rio – Cuiabá/MT. **Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-oeste**, 15 ed., Rio Verde, GO, 30 maio a 1º jun. 2013, 2013.

O ECO jornalismo ambiental. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias>. Acesso em: 02 maio 2024.

OLIVEIRA-MONTEIRO N; SCACHETTI RE; NAGIB V. Identidades de pescadores caiçaras: heroísmo e precariedade em populações tradicionais? **Desenvolv Meio Ambient**. 41, 2017. p. 124-39. Doi: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v41i0.48341>.

OLIVIERA, Gustavo Zanielo; SILVA, Carolina Joana. Conhecimento ecológico tradicional de pescadores profissionais sobre peixes da baía Caiçara, Pantanal de Mato Grosso, Cáceres, Brasil. **Revista Brasileira de Zoociências**. v.15 (1, 2, 3): 171-181, ISSN 1517-6770, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, v. 1. ISBN: 978-92-2-824257-7 Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao\\_169\\_OIT.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf). Acesso em: 29 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> Acesso em 01.jul. 2024. Acesso em: 29 mar. 2022.

PEREIRA, V. A.; ZITKOSKI, J. J. La sostenibilidad desde la perspectiva del buen vivir: una mirada más allá del desarrollo sostenible. **ETD –Educação Temática Digital**, Campinas/SP v.26, e024065, 2024. p. 1-19. Disponível em:



<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8672124/34838>. Acesso em: 20 mar. 2025.

PIRES, E. B.; OLIVIERA, R. F.; YAMAGUCHI, M. U. Desenvolvimento de e-questionário sobre conhecimentos, atitudes e práticas S(CAP-ODS) sobre objetivos do desenvolvimento sustentável para universitário. **Revista Contemporânea**, vol. 5, n. 3, 2025. ISSN:2447-0961. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/7640/5394>. Acesso em: 02 Abr. 2025.

PIRELLI, M. A. S.; “Conhecimento tradicional” e currículo multicultural: notas com base em uma experiência com estudantes indígenas kaiowá/guarani. **Ciência & Educação**, v. 14, n. 3, 2008. p. 381-96. DOI <https://doi.org/10.1590/S1516-73132008000300002>.

PIZZINATO, A.; GUIMARÃES, D. S.; LEITE, J. F. Psicologia, Povos e Comunidades Tradicionais e Diversidade Etnocultural. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39 (n.spe), e032019, 2019. p. 3-8. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000032019>. Acesso em: 21 mar. 2022.

PUTNAM, R. The Prosperous Community: Social Capital and Public Life. **The American Prospect**, v.4, n.13, 1993. p. 35-42. Disponível em: <http://epn.org/prospect/13/13putn.html>. Acesso em: 21 mar. 2022.

QUIJANO, A. **Des/colonialidad y Buen Vivir**: un nuevo debate en América Latina [Des/coloniality and living well: A new debate in Latin America]. Universidad Ricardo Palma, Editorial Universitaria – Cátedra América Latina y Colonialidad del Poder, 2014.

RELATÓRIO LUZ 2023. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030**. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-do-desenvolvimento-sustentavel-no-brasil-2023/>. Acesso em: 01 abr. 2025.

RELATÓRIO LUZ 2024. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030**. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2024/>. Acesso em: 01 abr. 2025.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. 3 ed. São Paulo: Global, 2015.

ROMANCINI, S. R. Paisagem e simbolismo no arraial pioneiro São Gonçalo em Cuiabá-MT. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 19-20, jan./dez., 2005. p. 81-87.

ROUÉ, M. Novas perspectivas em etnoecologia: “saberes tradicionais” e gestão dos recursos naturais. *In*: DIEGUES, A. C. **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: HUCITEC, NUPAUB-USP, 2000. p. 67-80.

RUDDLE, K. Systems of knowledge: dialogue, relationships and process. **Environment, Development and Sustainability**, v. 2, n. 3-4, 2000. p. 277-304.

SANTOS, A. L. C. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODSs), políticas públicas de mitigação da violência e o direito à cidade segura. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 13, n 4, ISSN 2317-7721, 2021. p.2158-2188. DOI: <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.59692>.

SANTOS, B. S; MENESES, M. P. **Epistemologias do sul**. Coimbra: CES, 2009.

SANTOS JUNIOR C. F.; POLETTO P. R.; BATISTA S. H. S. S. Colônias de pescadores da região costeira do Estado de São Paulo: empoderamento, saúde e qualidade de vida. **Interface** (Botucatu). 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/interface.210607>.



SECOMMT, notícias. Disponível em: <https://www.secom.mt.gov.br/>. Acesso em 05 abr. 2024.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR. **O que são Povos e Comunidades Tradicionais**. 2015. Disponível em: <http://seppir.gov.br>. Acesso em: 23 mar. 2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SGUAREZI, Sandro Benedito; BORGES, Juliano Luis; FRANÇA, Raimundo Nonato Cunha de; GARCIA, Romir Conde. Educação e autogestão: desafios e possibilidades no processo de formação dos sujeitos coletivos da Economia Solidária. **Revista mundo do trabalho contemporâneo**, São Paulo, v.2, 2017. p. 29-49.

SIQUEIRA JÚNIOR, Gabriel Castro de. **Noções de Bem Viver latino-americanas na perspectiva da Psicologia**: uma revisão de escopo. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. DOI:10.11606/D.47.2020.tde-21012021-004617. Acesso em: 01 abr. 2025.

SILVA, Holda Ramos da; SALES, Raul Fernandes Dantas; FREIRE, Eliza Maria Xavier. Conhecimento ecológico local sobre a fauna de répteis e lagarto críptico em um Parque urbano na Mata Atlântica, **Ambiente & Sociedade**, São Paulo. vol. 27, 2024 <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc00572vu27L3AO>.

STAVENHAGEN, R. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. **Anuário Antropológico**, v. 9. n. 1, 1985. p. 11-40. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/issue/view/602>. Acesso em: 05 mar. 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL - STF. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/>. Acesso em: 02 abr. 2024.

TUSSINI, Gabriel. Audiência de conciliação sobre lei que proíbe pesca em MT termina sem acordo no STF. **O ECO**, jornalismo ambiental. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/audiencia-de-conciliacao-sobre-lei-que-proibe-pesca-em-mt-termina-sem-acordo-no-stf/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

USHER, P. J. Traditional Ecological Knowledge in Environmental Assessment e Management. **Artic**, v. 53, n.2, 2000. p.183-193.

VIEITEZ, Candido Giraldez; DAL RI, Neusa Maria. Trabalho associado e mudança social. In: DAL RI, Neusa Maria (org.). **Trabalho associado, economia solidária e mudança social na América Latina**. Associação das Universidades Grupo Montevideu. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária; Montevideu: Editorial PROCOAS, 2010.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução Daniel Grassi – 2 ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAINA, Franciane; LARA, Julio Cezar de; Guimarães, Thiago Silva. Pescadores profissionais artesanais de Cáceres-Mato Grosso: possíveis efeitos financeiros e sociais a partir da lei do transporte zero. **Revista Brasileira de Estudos de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 03, n.01, 2024 - DOI: <https://doi.org/10.30681/rbegdr.v3i1.13066>. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rbedrpp/article/view/13066>. Acesso em: 09 fev. 2025.



ZENI, Camila. Preservação dos peixes. *In*: **SECOMMT**, notícias. Disponível em: <https://www.secom.mt.gov.br/w/-transporte-zero-ser%C3%A1-um-marco-e-vai-preparar-os-pescadores-para-uma-nova-realidade-afirma-pescador-refer%C3%A2ncia-do-araguaia>. Acesso em: 05 abr. 2024.

